

SEGUNDO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME (GRUPO MAX LIMPEZA)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Hermes da Fonseca, n^a 578, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o n^o 18.577.850/0001-12, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de fornecimento, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual por um período de 03 (três) meses a contar de 01 de julho de 2025 até 01 de outubro de 2025.

1.2 – O prazo de vigência acima estabelecido será interrompido, de imediato, na hipótese de ocorrer a interrupção da gestão da UPA Igarassu realizada pela **CONTRATANTE** através do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco/SES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, **2025-07-21 16:29:01** de de 2025.

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
26/07/2025 08:22:44

ID: 0HE4TANBTHE-GM2DONRVGYA-BMBU427QRYLQ4



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPA IGARASSU

Electronically signed by:

Guilherme Ferreira de Mattos J

Guilherme Ferreira de
Mattos Junior
comercial@mattosdist
ribuidora.com
25/07/2025 11:45:33

ID: CHE4TANBTHE-GM2DONRVGYA-BA2EBBXMJEJ4

MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (GRUPO MAX LIMPEZA)

Testemunhas:

Electronically signed by:

Nome: *André Meira de Vasconcelos*

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
21/07/2025 13:29:10

Electronically signed by:

Thalyta Santos - Coord. Geral

Thalyta Maryah dos
Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
22/07/2025 09:06:57

CPF/MF: ID: 9HE4TANBTHE-GM2DONRVGYA-Z7QTTK4X86TOM

CPF/MF: ID: EHE4TANBTHE-GM2DONRVGYA-SS2RTYBOJ2W2M



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br